



## Portaria 02/2021 – Coordenação Regional Mata I

Dispõe sobre as atribuições da  
Defensoria Auxiliar Regional Mata I

**A COORDENAÇÃO REGIONAL MATA I**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 65, de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 da Constituição Federal, que estabelece que a Defensoria Pública é instituição vocacionada a prestar orientação jurídica e defesa aos necessitados, em todos os graus;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal estatuinto a assistência integral como direito fundamental ao cidadão;

CONSIDERANDO a distribuição abstrata de cargos contida na Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a Dra. Criscel Barros da Costa e Oliveira, titular da Defensoria de Cooperação e Conflitos nas Varas Criminais, com fulcro no art. 24 da resolução Conjunta 12/2020, da Defensoria Pública-Geral e Corregedoria-Geral, enquadra-se no grupo de risco para a COVID 19 no âmbito da DPMG, devendo permanecer em teletrabalho por força da mencionada Resolução;



CONSIDERANDO que o Dr. Ruben Resende Soares de Oliveira, titular da Defensoria de Cooperação e Conflitos nas Varas Criminais, por força da Resolução 171/2017 e Resolução 117/2019, possui limitação de atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público Vinícius Paulo Mesquita, titular da Defensoria Auxiliar Mata I, para substituir a Defensora Pública Laurelle Carvalho de Araújo, com atribuição na Defensoria do Tribunal do Júri, durante o gozo das férias regulamentares, no período compreendido entre 05.04.2021 a 16.04.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2021.

Juiz de Fora, 26 de março de 2021.

RACHEL  
TOLOMELLI  
CAMPOS:0263

Assinado de forma digital por  
RACHEL TOLOMELLI  
CAMPOS:0263  
Dados: 2021.03.26 18:08:55  
-03'00'

**RACHEL TOLOMELLI CAMPOS**  
**Defensora Pública**  
**MADEP 0263**  
**Coordenadora Local e Regional Mata I**